



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## RESOLUÇÃO Nº 933, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Parágrafo único do art. 10, do Regimento Interno da SUDAM,

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.006699/2017-81,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), referente ao exercício de 2024, constante do anexo I (SEI 0578096), em conformidade com o Apêndice II, da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 6, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**

Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**

Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 21/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 21/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 21/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 21/03/2024, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 22/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583745** e o código CRC **ACE7E99E**.

---